



L I D O

IND 1624/2019

Em. 11/06/19

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado EDUARDO PEDROSA)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a adoção de hortas comunitárias nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a adoção de hortas comunitárias nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com o objetivo de promover segurança alimentar e nutricional e a geração de emprego e renda.

Setor de Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 1624/2019

Folha Nº 01 de 01

A atividade Horta Comunitária tem por finalidade aumentar a oferta de alimentos de elevado poder nutritivo e melhorar as condições de vida de grupos sociais em situação de insegurança alimentar, sendo toda a produção destinada ao consumo próprio da população local e o excedente comercializado, possibilitando a geração de trabalho, a ampliação de renda e inclusão social.

No Estado de São Paulo existe uma ONG chamada Cidades Sem Fome que desenvolve projetos de agricultura sustentável em áreas urbanas e rurais. Seu objetivo é levar a autosuficiência financeira e de gestão para os beneficiários dos projetos. Desenvolve projetos de Hortas Comunitárias, Hortas Escolares e Estufas Agrícolas utilizando espaços, áreas públicas e particulares precárias que não possuem uma destinação específica, para criar oportunidades de trabalho para pessoas em vulnerabilidade social e melhorar a situação alimentar e nutricional de crianças e adultos.

No Rio de Janeiro há um projeto de Agricultura Familiar em Faixa de Dutos que tem como objetivo implantar hortas - todas orgânicas, sem uso de agrotóxicos - sobre faixas de dutos da Transpetro. Como resultado da parceria com a Prefeitura local, a safra é destinada, em grande parte, à merenda das escolas municipais. O projeto é uma parceria da Petrobras com a Transpetro e outros institutos.

O trabalho desenvolvido com as hortas comunitárias pode servir como inspiração e ser adotado no Distrito Federal, contribuindo para despertar a consciência de responsabilidade social e a geração de emprego e renda.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



Por se tratar de justo pleito, que visa melhorias da qualidade de vida de nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em


EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital

emm.

Setor de Protocolo Legislativo

IND. Nº 1624/2013

Folha Nº 02 *JP*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 25/06/2019 14:11


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1624/2019
Folha Nº 03 